CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 18/10/2026 às 12:39, que **INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.**, CNPJ: **57.318.065/0001-05**, **NÃO CONSTA** no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **17/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br com o código KQOQ20261018123915
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes